

Um olhar sobre o ensino de música em Uberlândia (MG)

A view about musical teaching in Uberlândia (MG)

Gisele Crosara Andraus

Universidade Estadual de Goiás (UEG)
giselecrosara@yahoo.com.br

Resumo. O artigo apresenta a pesquisa sobre a situação do ensino de música na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em Uberlândia (MG). Analisa a condição do ensino dessa linguagem artística, seus usos e funções no contexto escolar, a fim de verificar as mudanças ocorridas no ensino de música, após dez anos da edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96. Foram realizadas entrevistas semidirigidas com a supervisora estadual da Superintendência Regional de Ensino e com a coordenadora da área de Artes do município de Uberlândia. A análise dos dados indica que a música vem sendo desenvolvida como recurso pedagógico no auxílio ao estudo de conteúdos de outras disciplinas. É ministrada nas escolas pelo professor unidocente e constata-se a situação de inexistência da música como disciplina integrante do currículo escolar.

Palavras-chave: música na escola, polivalência, currículo

Abstract. This article presents a research about the situation of Education in the first years of Elementary School, in the city of Uberlândia (MG). It focus on the teaching methods of artistic language, its uses and functions in a school context, in order to verify the changes occurred in the music teaching methods after 10 years of the creation of the Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº9394/96. Interviews with the supervisor of the Superintendência Regional de Ensino and also with the coordinator of Arts from the Secretaria de Educação of Uberlandia City. The analysis of dates indicates music has been developed as pedagogical resources on studies of different subjects. It has been taught in schools by non-specialized teachers and it is also noticed that Music is not part of the school program.

Keywords: music at the school, polyvalence, curriculum

Este artigo é parte de minha dissertação de mestrado (Andraus, 2007) e dedica-se à análise das entrevistas realizadas com a supervisora regional de Educação e com a coordenadora municipal da área de Artes, da cidade de Uberlândia (MG), que foram colaboradoras no desenvolvimento da minha pesquisa. O propósito de entrevistá-las foi o de verificar as mudanças ocorridas no ensino de música nas escolas após dez anos da promulgação da Lei 9394/96.

Para tanto, julguei necessário conhecer como minhas colaboradoras pensam, vêem e vislumbram o modo como a música tem sido inserida na escola. Quis, portanto, compreender como cada uma com seu conhecimento a respeito do ensino de arte-música e nas suas posições de supervisora e/ou coor-

denadora reflete sobre as questões relacionadas ao ensino de música nas escolas tanto estaduais quanto municipais. Enfim, minha intenção ao entrevistá-las foi a de conhecer seus pontos de vista a respeito daquilo que, após dez anos de vigência da Lei 9394/96, acontece nas escolas com o ensino de música.

Na estruturação deste artigo procuro, então, explicitar a forma como essas profissionais entendem a função e o papel que a música desempenha nas escolas. Penso que a partir das falas das colaboradoras foi possível alcançar meus objetivos, pois, ao propor-lhes uma discussão ancorada em suas concepções e experiências, pude compreender um pouco mais sobre a situação do ensino de música nas escolas.

Para a análise, as respostas foram agrupadas em três temáticas gerais: 1) a presença da música nas escolas; 2) a polivalência e professor especialista; 3) a música como disciplina integrante do currículo escolar.

A presença da música nas escolas

A investigação sobre a situação do ensino de música nas escolas de Uberlândia não tem a intenção de confirmar, pura e simplesmente, a presença da música no contexto escolar. Está claro que a música não está ausente dos espaços escolares. Ali ela se manifesta de maneiras variadas e em diferentes situações. O que importa de fato, portanto, é compreender de que maneira tem sido utilizada nos contextos escolares, qual a sua importância para a escola. É considerada como disciplina integrante dos currículos ou se manifesta apenas como recurso pedagógico? A esse respeito, na fala de minhas colaboradoras,¹ pude ter uma clara indicação sobre a forma como a música se faz presente nas escolas de Uberlândia.

No âmbito do estado, a supervisora, ao responder sobre a presença da música nesse contexto, iniciou dizendo que, nas escolas estaduais, o ensino de música não é obrigatório, mas que é oferecido por meio de projetos executados por empresas que contratam seus próprios professores e que as atividades são desenvolvidas fora do horário de aulas.

Nós temos duas empresas que executam projetos em parcerias [...]. Elas trabalham com os alunos e com o professor, trabalham a musicalidade na escola. (S).

E ainda compreende que a música utilizada apenas como recurso pedagógico fica muito restrita. Ao exemplificar o lugar que essa modalidade da arte vem ocupando no espaço escolar, a supervisora destacou um exemplo que mostra claramente o modo como, em escolas estaduais, a música tem sido utilizada.

No Fest gramática, "Festigral", gramática e literatura, coisas lá do português e da gramática, eles [os alunos] cantavam o que é sujeito, predicado, verbo, tempos verbais. Como é que coloca aquilo numa música, me fala?! Até os colegas começavam a cantar, e aprendem! Eu acho boas essas paródias, mas a musicalidade em si é que está restrita. É restrita! (S).

Esses comentários da supervisora confirmam o papel secundário que o ensino de música vem desempenhando na rede estadual. Embora presente na vida escolar, a música acontece, contudo, como

recurso pedagógico, como meio para fixação de conteúdos de outras áreas.

Nas escolas municipais a situação não é diferente, e pode ser percebida nos comentários da coordenadora.

Eu acho que [a música] está presente. Às vezes, a professora não trabalha a linguagem musical da forma mais densa ou da forma como está contemplado nas diretrizes [...] na metodologia de T(E)CL(A), musicalização. Tem até um paralelo muito bom com as artes visuais, o teatro, mas é sempre a música como uma necessidade. Isso está muito presente mesmo, principalmente na educação infantil. (C).

Souza et al. (2002), ao se referirem a essa forma secundária de utilização da música, utilizam a expressão "música na aula". Esse trabalho é geralmente desenvolvido por professores polivalentes formados em Educação Artística, ou mesmo por professores "leigos" no ensino de qualquer modalidade da arte, que utilizam a música na aula apenas como meio de fixação de conteúdos, manutenção de disciplina e atenção, ou para simples distração dos alunos. Mas, para designar uma importante diferença, a autora utiliza o termo "aula de música" ao se referir a um outro tipo de trabalho que utiliza uma linguagem específica, e que se desenvolve por uma metodologia igualmente específica, que visa ao desenvolvimento da musicalidade. Esse tipo de trabalho com música é desenvolvido por professor especialista, num determinado espaço-tempo curricular.

Nos comentários da supervisora e da coordenadora há exemplos claros da dualidade de entendimento sobre a presença da música no contexto escolar. Tais comentários não deixam dúvidas de que a música ainda é vista como recurso para auxílio a outras disciplinas, ou como cantos de comandos e ainda como musiquetas para datas comemorativas, porém raramente é utilizada como linguagem de ensino musical. Os comentários mostram, enfim, que nossas escolas ainda não conseguiram desenvolver o ensino de música atribuindo-lhe um lugar privilegiado no currículo. Fica sempre a cargo de projetos realizados por empresas ou pela Universidade Federal de Uberlândia, com os projetos de extensão dos professores do curso de música. Estes desenvolvem o ensino musical, utilizando-se de metodologias com objetivos que pretendem alcançar. Por exemplo, se é um projeto para desenvolver um coral na escola, os alunos terão aulas de musicalização através do canto. Os professores que fazem parte desses projetos são todos especialistas.

¹ Os trechos transcritos da fala da coordenadora serão representados pela letra (C) e os trechos transcritos da fala da supervisora serão representados pela letra (S).

É importante salientar que os projetos são desenvolvidos apenas em algumas escolas e em geral com apenas uma turma, além de serem realizados fora do horário escolar; os alunos interessados têm que se dispor a irem à escola nos horários estabelecidos pelo projeto. Veja o que diz a coordenadora sobre esses projetos:

[Há] também um projeto de extensão [desenvolvidos pela UFU]. Mas poucas são as escolas que participam. Esses projetos de extensão nas escolas, [...] são "extraturno", [...] um trabalho muito bom, muito rico. Há também os projetos do conservatório, [desenvolvido por] professores de música do conservatório. [...] Os professores das escolas [que cursaram] repassam e vão desenvolver a proposta [...] com os alunos em sala de aula, nas escolas municipais. [...] Ah!... Tem ainda o [projeto] Baiadô, que também trabalha com música, em algumas escolas também. (C).

Por sua vez a supervisora comenta:

Os profissionais [dos projetos] são pessoas ligadas mais com a educação... São pessoas que entendem de música, entendem até de maestria. A própria empresa contrata, faz a seleção e contrata. Ai ela faz um projeto de adesão e se a escola quiser a empresa adota a escola. Faz uma prévia dos alunos, os que tiverem interesse, perfil para musicalidade, entram no processo. (S).

Embora se faça presente no cotidiano de nossas escolas, a música como ensino efetivo não se constitui como uma preocupação dos educadores e gestores. Ela tem sido uma atividade deixada a cargo da iniciativa de empresas ou de projetos de extensão da Universidade. Não ousou dizer, contudo, que os projetos desenvolvidos por "terceiros" sejam ruins. Posso até imaginá-los muito bem estruturados e muito bem desenvolvidos por profissionais específicos que priorizam o desenvolvimento da música na escola com funções e objetivos mais coerentes. No entanto, são contingentes. Sua execução depende, na atual situação, do estabelecimento de parcerias. E, na impossibilidade delas, a música como forma de conhecimento pode encontrar mais uma razão que explique seu desaparecimento nas escolas.

A polivalência e professor especialista

Neste segundo item da análise, recupero pontos pertinentes sobre os problemas relacionados ao conceito de polivalência e a denominação de Educação Artística ou Ensino de Arte. Minha hipótese de que as influências da lei de 1971, com sua idéia de professor polivalente, ainda encontram seus reflexos nas escolas, é confirmada pelos comentários da supervisora, que relata ser a música um dos conteúdos das aulas de "Educação Artística", ministrada por um professor polivalente:

É autonomia do professor, o que ele quer trabalhar em artes, agora tem professor que foca educação artística, pintura e às vezes música. (S).

Aqui a supervisora apresenta claramente que a música é trabalhada pelo professor de Educação Artística, ou seja, um professor polivalente, advindo da última LDB de 1971. Mas a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, que apresenta o Ensino de Arte como obrigatório, deixa a cargo da escola a decisão por qual ou quais modalidades de arte pretende desenvolver. E supõe-se que tal escolha deva ser acompanhada de uma proposta para o ensino específico da ou das modalidades de arte escolhidas.

Sendo a música uma dessas modalidades, é de se esperar que seu ensino seja trabalhado conforme os objetivos próprios para esta linguagem, tão bem apresentados tanto nos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) e RCN (Referencial Curricular Nacional) quanto nos documentos do estado e município. Não é isso, entretanto, o que se verifica nas escolas. Conforme afirmações da supervisora, fica evidente que a prática da polivalência ainda se faz presente nas escolas estaduais.

Deixar a cargo do professor a escolha pelo conteúdo a ser ministrado nas aulas de arte parece ser uma evidência da incompreensão do texto da lei. Acredito, portanto, que tal incompreensão possa ser um reflexo da extinta lei de 1971, que, por 30 anos, orientou as escolas com sua concepção de polivalência.

Nas escolas municipais foi possível perceber, pelos comentários da coordenadora, que a questão do professor polivalente está resolvida.

Eu vejo que a secretaria já entendeu e já aceita os professores, cada um na sua área. Então pelo menos aquele problema do professor polivalente já está sendo rompido. Nós quebramos esta questão de termos o professor de arte que vai trabalhar todas as linguagens. As pessoas, os gestores já têm conhecimentos pedagógicos de que o trabalho de ser [desenvolvido] em cada área [...] quer dizer que o professor de música, vai trabalhar na linguagem dele, inclusive, ele vai ter a liberdade para desenvolver aquele conhecimento com os alunos. (C).

Em relação à denominação de Educação Artística ou Ensino de Arte, a coordenadora comenta que essa é discutida há algum tempo pelos professores da rede municipal de ensino. O comentário reproduzido a seguir deixa transparecer que o mais importante é que o Ensino de Arte tenha garantido seu espaço no currículo:

No ano passado tivemos uma resolução, definindo realmente a nomenclatura da disciplina, na grade curricular. Ficou Artes. Eu tenho a impressão que ficou no plural – isso é uma educação minha – para contemplar todas as linguagens. O conhecimento em si produzido pelo homem e tudo, essa manifestação artística de uma forma bem ampla. (C).

Fica evidente, nesse trecho da entrevista, a preocupação do município com a denominação da disciplina para que essa englobe todas as linguagens artísticas de forma a garantir a presença do ensino de arte na escola e contemplar cada uma delas especificamente. Dessa forma, na rede municipal o Ensino de Arte ficou denominado simplesmente “Artes”, para que contemple todas as linguagens desenvolvidas por professores de cada especialidade. No entanto, com o ensino de música isso não acontece, pois nas escolas não se encontra o profissional específico para desenvolvê-lo.

Então eles irão ter aula de artes. O que a gente faz? Se o professor tem habilitação em música ele trabalha música, se ele tem habilitação em teatro, trabalha teatro, se tem habilitação em artes visuais, trabalha artes visuais. (C).

Constata-se assim, que nas escolas municipais não ocorre o ensino polivalente, pois cada professor ensina a linguagem de sua formação. O Ensino de Arte, ou melhor, como denominado pelo Município, “Artes”, trabalha a linguagem em que o professor for habilitado – artes visuais, teatro ou música. Mas o professor de música não se faz presente, e assim também o ensino de música, no dia-a-dia das escolas municipais, diferentemente das artes visuais e do teatro, que têm professores ministrando suas aulas.

A coordenadora procura ainda entender o porquê de não haver professores interessados em ministrar aulas de música nas escolas, pois é a única linguagem que não está ali presente:

[...] A gente escuta muito os professores [falarem] sobre a dificuldade de trabalhar música numa sala de aula com 36, 38 alunos. [A escola] não tem instrumentos. (C).

Indignada com a falta do professor, ela ainda me questiona:

Agora, você não acha que o conservatório atrai mais o professor com essa habilitação? (C).

Por esses comentários, confirmo meu entendimento de que a atual Lei 9.394/96 não garante o espaço do ensino de música na escola por, simplesmente, tornar obrigatório o Ensino de Arte. Porém os RCN e dos PCN deixam um caminho aberto, ao considerarem a música uma das linguagens da arte e, na verdade, despertaram interesse por ela e, de certa forma, fizeram com que fosse redescoberta.

A Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia já compreende que o grande número de alunos e a escassez de materiais apropriados para o trabalho constituem entraves para o desenvolvimento do ensino de música. Mas será essa a causa da ausência do educador musical? Como diz Beaumont

(2003), leis e documentos não garantem, por si mesmos, a presença do ensino de música na escola. É necessária também uma conscientização de todos os envolvidos com a educação em geral no contexto da escolar:

Consideramos, assim, que, embora as determinações dos documentos oficiais – LDB, RCN e PCN-Arte – existam e sejam decisivas na implantação do ensino de Música nas escolas, há setenta anos, as práticas deste ensino passam por “negociações”, estabelecidas no interior da cultura escolar e envolvem professoras, especialistas, equipes de direção, coordenadores, supervisores, orientadores, pais, alunos, órgãos governamentais da área de Educação e Universidades. [...]. (Beaumont, 2003, f. 89).

Pode-se concluir, com base nas entrevistas, que o ensino de arte nas escolas da rede estadual de Minas Gerais tem características muito próximas às daquele antes denominado Educação Artística, sendo, portanto, polivalente. Já nas escolas municipais, o profissional especialista de cada linguagem artística é quem ensina as Artes, dependendo de sua habilitação. Mas, se o professor especialista não existir, o ensino de música não existirá, embora a música esteja presente, principalmente na educação infantil, utilizada como recurso e não como linguagem específica.

Assim, a prática da polivalência, advinda de 30 anos atrás, ainda se faz presente e a busca pelo professor especialista ainda é árdua, mas se percebem perspectivas favoráveis que se abrem para ao ensino da música, conforme evidenciado nas falas das colaboradoras.

A música como disciplina integrante do currículo escolar

Mesmo o ensino de arte sendo obrigatório pela atual LDB, ainda permanece confusa a maneira como implementá-lo, pois, diante das quatro linguagens da arte, a escola deve fazer a opção por uma delas. Tudo leva a crer que um dos fatores que pesam nas escolhas feitas pelas escolas seja a existência do profissional específico para o trabalho em cada uma das áreas. Isso fica muito claro na apresentação das diretrizes municipais para o ensino de arte ao explicitar que, pela falta do profissional de dança, essa modalidade não foi considerada. No caso específico da música, não há dúvida de que o profissional exista. O que ocorre é que ele se dirige, majoritariamente, para as escolas especializadas em música, não se apresentando para ocupar um espaço que, em princípio, estaria aberto nas escolas municipais e estaduais de ensino regular. A ausência do educador musical nos espaços escolares contribui para a manutenção da música como uma prática secundária que, conforme Joly (2003, p. 117), “tem

pouca ou nenhuma relação com os objetivos da educação musical e reflete uma defasagem no processo de desenvolvimento e reconhecimento da área musical em relação às outras áreas do conhecimento.”

Ensinar música como uma disciplina curricular requer a existência de educadores musicais no espaço da escola e que seja valorizada a música e seu ensino. A música, tal como sugerem Hentschke e Oliveira (2000), deve ser considerada uma disciplina tão séria como as demais.

Inserir a música como disciplina nos currículos escolares constitui uma das mais importantes propostas dos educadores musicais do Brasil, que, num manifesto apresentado ao Senado Nacional, propuseram o retorno da educação musical como disciplina dos currículos nas escolas de educação infantil e ensino fundamental.

O documento chama a atenção para o fato de que a Lei 9.394/96, que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Arte, é confusa em seus termos. Com a denominação “Ensino de Arte”, deixa dúvidas, dando margem a diversas interpretações, o que tem causado a manutenção de práticas polivalentes, denominadas de “Educação Artística”, e a ausência do ensino de música nas escolas. Nesse manifesto os educadores musicais apresentam a lamentável situação da música nos espaços escolares, apontam para a necessidade de mudanças e reivindicam a instituição de um espaço legal para o ensino da música. Propõem, enfim, a implantação gradativa desse ensino nas escolas de educação básica, a criação de vagas docentes para a área de música, bem como a elaboração de projetos pedagógico-musicais de formação continuada para os professores em serviço. Com essas medidas, o espaço escolar voltaria a ser considerado uma opção para os professores de música, além, é claro, das escolas específicas de ensino musical, como os conservatórios, que têm sido praticamente os únicos espaços de trabalho escolhidos pelos profissionais da área. Tornando-se obrigatória a educação musical, a presença do profissional com formação específica em música encontraria eco nos contextos escolares.

Mas qual seria o entendimento de minhas colaboradoras a respeito da possibilidade de tornar-se obrigatória a inclusão do ensino de música no currículo escolar? A esse respeito, tanto a supervisora como a coordenadora comentam que essa seria uma medida muito bem-vinda, que é o que elas esperam.

A supervisora, embora não se oponha à proposta, deixa evidente que a música ainda não faz parte do currículo da escola como disciplina. Considera a música uma matéria que não reprova e o pro-

fessor escolhe o que irá desenvolver, como uma “complementação” utilizada nas horas de atividades previstas nos currículos, como é expresso por ela:

Porque não é uma matéria que reprova. Então o professor tem a autonomia de trabalhar a proposta curricular. E de 5ª à 8ª [a música] fica dentro daquela carga horária de 800 horas, a escola tem 200 horas para fazer essas atividades, com o que chama de complementação. (S).

Comenta ainda:

Agora no aspecto de currículo de horário da escola, aí é a critério do professor da sala de aula. (S).

Fica claro nessa fala como a música é organizada na escola, não estando presente no currículo e muito menos contando com um professor específico. A supervisora se refere ao professor unidocente, dizendo que este é quem determina quando ou qual linguagem irá trabalhar em sala de aula. Dessa maneira, a música e as outras linguagens artísticas passam a depender da existência de uma lacuna que possa surgir no planejamento das disciplinas consideradas “nobres”.

A coordenadora, por sua vez, assim se posiciona a respeito da importância da música como disciplina integrante do currículo e da presença do educador musical:

Para que [se] deixe de trabalhar só enquanto recurso didático em função de outros conteúdos. Começa-se a trabalhar a linguagem musical de acordo com o que ela deve ser trabalhada, a metodologia correta de tudo. Porque tem uma metodologia para trabalhar o ensino de música, também. (C).

O trabalho feito pelos professores na sua área específica, de acordo com a sua formação específica [...] seja um trabalho relevante, significativo. Uma realidade significativa para o professor e para o aluno. Por que se ela é significativa, consegue-se que outras pessoas defendam seu trabalho, consegue-se que outros professores daquela escola trabalhem junto [...] aí vai-se somando. Eu acho que dá sim! Não é impossível não! (C).

A coordenadora considera, portanto, que, se a educação musical for inserida no currículo, a música deixará de ser apenas um recurso e isso favorecerá o desenvolvimento de um trabalho integrado com as artes visuais e o teatro que já existem na maioria das escolas municipais.

É de grande importância a forma como a Secretaria Municipal de Educação organiza o Ensino de Arte, mantendo os encontros dos profissionais de todas as áreas e considerando ser viável a inclusão do ensino de música nas escolas.

A abertura das escolas estaduais, evidenciada pela supervisora, é percebida na forma como ela

se posiciona, considerando sempre que é positivo todo o trabalho com a música que vem sendo desenvolvido nas escolas, pelas empresas. Mesmo quando esta se apresenta como forma de apoio a outras disciplinas, como foi o caso do Festival de Gramática desenvolvido pelos professores de português.

Olha a gente vê que é um resultado positivo. Pela carinha das crianças. O efeito que está surtindo! [O projeto] começou só com um grupo de alfabetização, com menininhos lá de seis, sete anos, e hoje quando eles abriram espaço, os alunos do ensino médio, participam desse projeto. De tão grandioso que é esse projeto, mexe mesmo com a possibilidade das pessoas... [pausa fica pensativa]... Quem sabe no futuro! (S).

Esse é um fator que deve ser levado em consideração, pois significa que o espaço para o ensino da música está aberto na espera do profissional que queira nele se inserir. Noto que a supervisora faz um pouco de confusão entre o que possa ser o ensino de música com o fato desta se fazer presente com suas vantagens em relação ao que seu uso possa proporcionar aos alunos.

O ensino de música é contextualizado, ela tem linguagem própria, objetivos e metodologias específicas. Esse deveria ser o entendimento em relação à presença da música como disciplina presente no currículo escolar.

Enfim, como se pode perceber a música está presente na escola, com os projetos citados pelas colaboradoras, e de maneira periférica, isto é, como recurso para promoção de festas ou eventos escolares, auxiliando no aprendizado de outras disciplinas, etc. No entanto, a música como disciplina ainda não se faz presente, pois o objetivo da educação musical é o de desenvolver o conhecimento musical no aluno de forma específica com sua linguagem e metodologia.

Pelo que pude perceber nas falas da supervisora, a música não é trabalhada nas escolas como uma das linguagens do Ensino de Arte, mas sempre como recurso ou auxílio para entendimento de outras disciplinas. Presume-se então que o ensino de música não existe nas escolas estaduais, porém acena-se para a possibilidade de sua existência ali, e transparece o reconhecimento de seu *status* como disciplina e da necessidade de um professor especializado.

Em relação às escolas municipais, a situação é a de que se possam inserir todas as linguagens artísticas, com seus professores específicos, e abrir concursos que tornem isso possível. Mas é necessário que as provas contenham questões referentes às linguagens específicas.

A gente está tentando pelo menos que, no próximo concurso, tenha provas específicas para teatro, música e artes visuais, para que se tenham condições de contar, na rede, com professores dessas linguagens. No último concurso, foi uma reclamação que eu até dei razão a eles, a prova foi só voltada para as artes visuais. E prestaram professores com formação em teatro e em música. Quer dizer, às vezes, a prova pode ter um núcleo comum, mas quando forem questões mais específicas, tem que ser uma para cada linguagem mesmo. (C).

A própria coordenadora acredita ser essa uma situação que favoreceria a existência da aula de música:

Eu acho que será um avanço muito grande, se a gente conseguir que no próximo concurso as provas sejam para as linguagens específicas, também é outro ganho. E aí eu acho que é não desistir. Nem vocês pesquisando e a gente aqui, nem o professor, nem os cursos de formação, porque aí se torna um movimento, você amplia esse movimento até ver a música acontecendo na escola. (C).

Nesse comentário percebe-se que aqui, sim, as possibilidades da educação musical se fazer presente na escola começam a se concretizar, pois passa a ser vista de maneira diferente, ocupando o espaço como disciplina e ficando evidente que o professor de música deve procurar ocupar esse espaço que o requer.

Acredito pelas informações obtidas nos comentários das colaboradoras que a falta do professor nesse espaço tem sido a principal causa da ausência do ensino de música nas escolas, diversamente do que ocorre com as artes visuais e o teatro, que têm seus professores atuando e conquistando, cada vez mais, seu lugar no contexto escolar. Dessa maneira, a atuação do professor de música se faz necessária, enfatizando e tornando o ensino de música importante na escola.

Essa falta de professores é o que mais intriga a coordenadora da área de artes da rede municipal de ensino, é freqüente em sua fala o problema de professores de música não buscarem as escolas municipais para ministrar aulas.

Eu acho que se aparecerem dois, três, quatro [professores de música] já é um começo. E da forma como ele trabalhar com esse conhecimento, ele já vai conseguir estruturar um trabalho consistente. Ai ele poderá somar-se a outros. E se você considerar que a gente só tem 18 anos de ensino de arte em todas as séries do município é pouco tempo. Ainda vai chegar lá. (C).

A coordenadora ainda comenta que as escolas buscam este ensino:

Há vontade na escola de que este ensino aconteça, o ensino de música. [...] algumas escolas até procuram alguém com essa formação, ou as vezes até exigem

que o professor de teatro ou artes visuais trabalhe o ensino de música. Tem até esse enfrentamento também. Acho que a dificuldade está mesmo na falta do professor com a formação. À medida que eles forem entendendo isso, se quiserem aceitar esse novo desafio, as coisas vão mudar. (C).

Essas falas deixam claro que, nas escolas de Uberlândia, a aula de música é inexistente enquanto ensino, forma de conhecimento, ou disciplina escolar, ministrada por professor especialista. Essa situação de fato existe, pois a música está presente apenas como recurso utilizado por professores unidocentes e também por meio de projetos de algumas empresas, como citado pela supervisora e também pela coordenadora.

Para mostrar que, embora a música nas escolas ainda não seja desenvolvida como disciplina, sua presença se mantém através de participações nos encontros promovidos pela área de Artes da rede municipal, transcrevo abaixo um ponto de vista que a coordenadora fez questão de apresentar para dizer da importância de se ter as três áreas trabalhando e participando juntas.

Tem ainda uma questão que acho importante, pra ressaltar que as instituições estão trabalhando juntas [...]. Nós temos um encontro de reflexões e ações do ensino de arte. [...] Ele começou em 2001, nós já estamos tecendo o sétimo encontro. Esses encontros vão sendo organizados pelo grupo de teatro, de música e de artes visuais. Definimos quem vai ser o ministrante de cada minicurso, os palestrantes da mesa-redonda. Sempre apontamos que temos minicursos nas áreas de música, teatro e artes visuais, que os palestrantes também sejam nas três áreas. [...] A gente apresenta as três áreas juntas, para estar vendo como o outro pensa, para estar trocando, ou para partilhar junto. Isso é muito bom! Porque [...] quando você ver a forma de um trabalhar e de outro trabalhar, ela sempre encontra muitos pontos comuns. Conteúdos podem ser diferentes, mas há pontos comuns, e isso é muito rico também. (C).

Essa fala mostra que pelo menos nas escolas municipais percebem-se duas situações: de um lado, a preocupação com o planejamento das aulas de Artes, o cuidado com o ensino das diferentes linguagens, a possibilidade de interlocução e troca de experiências entre os professores e, de outro, a preocupação com a formação dos futuros professores, e a ampliação do campo de sua atuação.

A colaboração entre universidade e prefeitura é uma maneira para que os educadores musicais egressos do curso de Música possam conhecer esse espaço de atuação. Essa parece ser uma preocupação dos docentes da UFU, se considerarmos a citação de Arroyo (2004) apresentada abaixo:

[...] o curso de formação de professores de música na UFU, com 25 anos de existência, tem historicamente a

maior parte de seus egressos atuando nos quatro conservatórios estaduais da região (são 12 no Estado de Minas Gerais). Assim, historicamente, esse curso manteve-se distante da formação para a escola básica. Nos últimos dez anos, a equipe de educadores musicais, docentes nesse curso, tem procurado equilibrar essa situação, sendo que nos últimos três anos, houve um sensível aumento no interesse dos alunos e egressos do curso pelo trabalho de música na escola básica. (Arroyo, 2004, p. 33).

Juntamente com essa preocupação em relação à formação dos alunos, outras medidas vêm sendo tomadas pelos docentes do curso de música da UFU, como o desenvolvimento de um projeto intitulado "Programa de formação continuada para professores do ensino de arte (modalidade música) da rede pública municipal de Uberlândia". Esse projeto teve como intuito tornar o ensino de música presente na sala de aula com ações mais coerentes, enfatizando sua importância como aula de música, bem como forma de ensino significativo na linguagem musical. Essa proposta, que foi desenvolvida no ano de 2004, foi uma tentativa de mostrar que o ensino de música pode ocorrer na escola, mesmo com todas as dificuldades, como a falta de materiais, de espaço e a quantidade de alunos por sala. Poucos foram os que participaram, mas todas as possíveis iniciativas para a concretização do ensino de música na escola são válidas, mesmo que pequenas. O importante é insistir.

Os comentários apresentados pelas colaboradoras, aqui analisados, sugerem que o ensino de música ainda se encontra com muitas lacunas a serem preenchidas, principalmente em relação a como inseri-la na escola e de que tipo de aula deve ser ministrado. Esse fato se agrava pela falta do profissional específico para atuar nas escolas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Em consequência da falta do profissional, outros fatores que podem ser considerados na descaracterização da música na escola são o desconhecimento e a in experiência dos professores unidocentes a respeito dos fundamentos técnicos e científicos do trabalho com as diferentes linguagens da arte. Almeida e Martignago (1997, p. 37) analisam bem essa dimensão do problema:

[...] a problemática do ensino de arte na escola está ligada, principalmente, à falta de identidade da disciplina, ao desconhecimento dos seus fundamentos, e à inexistência de estudos regulares, realizados dentro de rigores da pesquisa científica. Tudo tem ficado na base do experimentalismo e da improvisação.

A situação do ensino de música nas escolas públicas de Uberlândia, aqui analisada pelos comentários das colaboradoras, corrobora a análise desses autores, pois é uma atividade que vem ocorren-

do de forma extracurricular. Mas também apresenta aspectos favoráveis, por exemplo: a abertura dos espaços para o professor de música se fazer presente; o planejamento e a organização das linguagens artísticas, cada uma com sua especificidade e o reconhecimento da música como uma delas.

Na rede municipal de educação isso é visível, pois, nos comentários da coordenadora, os professores, com sua especialidade, devem ocupar seus lugares, ministrando a linguagem artística de sua formação. Isso é um fator que pode iniciar uma mudança muito mais substancial no ensino da música em nossas escolas municipais.

Nas escolas estaduais, no entanto, alguns desses pontos ainda não ocorrem, pois ainda se vê a presença do professor polivalente ministrando o ensino de arte, um resquício da LDB 5692/71. Coerentemente com esse anacronismo, os conteúdos das Artes aparecem sob a denominação "Educação Artística".

A presença da música na escola é questionada e discutida desde o início do século XX e vem se refletir até os dias de hoje com os traços da Educação Artística. Talvez esse possa ser um empecilho à implantação e sustentação da música como disciplina escolar. Mas essa é ainda é uma questão que necessita ser muito debatida por educadores com a sociedade política e civil em favor de uma melhor educação.

Que a música está presente na escola não tenho dúvida, mas é indispensável abordá-la, numa aula de música, como um conhecimento a ser socializado nesse local ao lado das demais disciplinas pertencentes ao quadro curricular da escola.

Uma pesquisa realizada por Borges e Ribeiro em 2001, intitulada *Mapeamento Parcial do Ensino de Arte na Educação Infantil em dez Escolas de Uberlândia/MG: Reflexões para a Educação Musical*, com temática muito próxima à desta, apresenta também resultados muito semelhantes. Por exemplo, quanto às atividades musicais ainda serem recreativas ou usadas como recursos e dentro da con-

cepção de "Educação Artística", sem fazer menção ao ensino de música. Eis uma das conclusões a que chegaram:

No resultado parcial dos dados analisados, observou-se que não ocorreram mudanças significativas após a nova legislação. [...] Isso possibilitou concluir de um lado, que as escolas pesquisadas ainda permanecem com a concepção da "livre expressão" da Educação Artística, sem dar à área de música, (ou outras) o significado de linguagem ou campo específico de conhecimento. (Borges; Ribeiro, 2002, p. 7).

Com esse estudo, as autoras constataram que não havia ensino de música na escola, mas apenas a música utilizada como recurso. Esse resultado, apresentado em 2002, está muito próximo ao que encontrei hoje, em 2007.

A situação me levaria a uma indagação: a música na escola tem futuro? Isso porque, a rigor, pude verificar que após dez anos, desde a promulgação da Lei nº.9394/96 que determina ser o ensino de arte obrigatório e que trouxe uma nova concepção para o ensino de música, de artes visuais, teatro e dança, cada qual com suas especificidades, e consideradas como linguagens e, mesmo tendo já elaboradas e aprovadas as diretrizes ou propostas curriculares nos âmbitos estadual e municipal, pouco, ou quase nada, mudou. Há ainda um caminho a percorrer até que a música esteja, de fato, situada nas escolas como uma disciplina tão importante quanto qualquer outra, e que possa, dessa forma, contribuir na formação integral dos alunos.

Porém, ao encerrar este artigo posso afirmar a respeito do questionamento por mim levantado acima que a música na escola tem futuro, pois considero que os espaços para o ensino de música estão abertos e que ainda podem ser ocupados. Penso que um primeiro passo a percorrer por esse caminho que se abre para o futuro possa ser dado pelos próprios educadores musicais que, ao se conscientizarem, disponham-se a ocupá-los onde lhes são oferecidos e, com seu trabalho específico em aulas de música, utilizando a linguagem musical, venham a contribuir na efetivação de uma verdadeira mudança na situação do ensino dessa arte.

Referências

- ALMEIDA, C.; MARTICNAGO, C. *A concepção e a prática de atividades de arte na escola de 1ª e 2ª graus*. Campinas: Unicamp, 1997. Mimeografado.
- ANDRAUS, Gisele Crosara. *A música na escola tem futuro: uma análise da situação do ensino de música na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental*, em Uberlândia/MG, 10 anos após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96. Dissertação (Mestrado em Educação)–Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

ARROYO, M. Música na educação básica: situações e reações nesta fase pós-LDBEN/96. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 29-40, 2004.

BEAUMONT, M. T. de. *Paisagens polifônicas da Música na escola: saberes de práticas docentes*. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

BORGES, V. C.; RIBEIRO, S. T. da S. Mapeamento parcial do ensino de arte na educação infantil em dez escolas de Uberlândia/MG: reflexões para a Educação Musical. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 11., 2002, Natal. *Anais...* Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2002. 1 CD.

HENTSCHKE, L.; OLIVEIRA, L. A educação musical no Brasil. In: HENTSCHKE, Liane (Org.). *Educação musical em países de línguas neolatinas*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000. p. 47-64.

JOLY, I. Z. L. Educação e educação musical: conhecimentos para compreender a criança e suas relações com a música. In: HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. (Org.). *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 113-126.

SOUZA, J.et.al. *O que faz a música na escola?* Porto Alegre: PPG-Música/UFRGS, 2002. (Série Estudos 6).

Recebido em 31/01/2008

Aprovado em 02/03/2008